



PORTARIA Nº 5330

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

1- A necessidade de reforçar o corpo técnico das áreas cujas atribuições dizem respeito à processos contemplados no “Projeto de Integração – ERP TOTVS Epamig”.

2- O disposto na Portaria nº 5231, de 20 de Outubro de 2011, que atribui competência à **Coordenação Executiva e Coordenação Técnica do Projeto de Integração – ERP TOTVS Epamig**, “propor alternativas de modificação na estrutura organizacional, tecnológica e de pessoas, visando o adequado cumprimento do projeto”.

RESOLVE:

1- Promover a realocação de empregados entre áreas da Sede da Epamig, visando fortalecer rotinas administrativas críticas, que estão diretamente envolvidas nas ações de melhoria, otimização e controle de processos, conforme relação a seguir:

Nº	NOME	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
1-	Alex Sander Geovane Solano	ASCOM	AINF
2-	Roberto Hermeto Brandão	GAPR	ASNT
3-	Marcello Garcia Campos	DPPS	ASNT
4-	Márcia Jorge Alves de Carvalho	DPCF	CDCC
5-	Eliane Dutra de Freitas Máximo	APC	CDCC
6-	Maria Geralda de Resende	ASUNI	CDCC
7-	Luci Leni da Silva Pacífico	DPEN	DPCA
8-	Marcelo Fernandes Scheid	DPTR	DPCA

9-	Fabiano Pereira Pinto	DPPS	DPCA
10-	Luciana Paula Xavier Ribeiro	DPPS	DPCF
11-	Valéria Carvalho da Paixão	ASUNI	DPCF
12-	Maria Hercília Ferreira	DPTR	DPPS
13-	José Maurício Fernandes Gonçalves	ASNT	DPPS
14-	Valdinei Araújo Amorim dos Santos	DPTR	DPPS
15-	Michelle das Graças Alves Ribeiro	ASCOM	DPPS
16-	Vinícius de Oliveira Alves	DPTT	DPTR
17-	Andrea de Souza Ferreira	GAPR	DPTR

2- Determinar o dia 01/03/2012 como data limite de implantação para que, as chefias das Unidades de Origem e de Destino promovam essas alterações de forma articulada, de sorte a evitar descontinuidades e interrupções na rotina de trabalho dessas áreas.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente